



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 0749/2020 - GP

Juara-MT, 18 de junho de 2020.

Ao Ilmo Senhor  
**Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
Vereador  
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 595/2020  
Data: 19/06/2020 - Horário: 08:37  
Administrativo

**Assunto:** Complemento a *Resposta do Ofício nº 027/GVSP/2020*


Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste em atenção e resposta ao Ofício supracitado, comunicar que conforme informações do Diretor de Urbanismo o mesmo possui servidores efetivos no qual cabe ao Município fornece todos os itens de EPI's aos mesmos e que segundo o Diretor estamos fornecendo rigorosamente, atendendo todas as normativas do Ministério Público do Trabalho e da CIPA e tem os colaboradores contratados pela empresa M. DA SILVA ALVES-ME no qual conforme contrato nº 224/2019 é de responsabilidade da mesma o fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Ainda em tempo solicitamos que o Diretor verifique a situação e caso a empresa não esteja fornecendo os respectivos EPI's, que a mesma seja notificada imediatamente.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Jose Santana Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 015/2020

**Salvador Pizzolio Alves - Vereador**

Protocolo nº 303/2020 – 19/06/2020  
**Assunto:** Ofício nº 0749/2020 – GP - Em resposta ao Ofício nº 027/GVSP/2020 - Referente informações a respeito da disponibilidade de EPI - Equipamento de Proteção Individual aos garis e aos coletores de lixo que trabalham no caminhão de coleta.